

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07
COMUNICADO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013 – ESCLARECIMENTOS 01 ao 03

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para atendimento às necessidades do O CONSAMU, Cascavel - PR, por intermédio do Pregoeiro, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, à saber:

01) Pergunta: "Será aceito os certificados do país de origem (por exemplo: ISO 13485, GMP, ISO 9001, etc)?"

Não será aceito certificado emitido por outro órgão emissor (ANVISA), exceto o caso deste possuir o reconhecimento de Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Brasil, de acordo com o item 1.2.3 do Edital.

02) Pergunta: "Será aceito os certificado do registro emitido no site da ANVISA?"

Resposta: Sim será aceito, mas está condicionado a verificação do mesmo.

03) Pergunta: "As amostras deverão ser apresentadas para os 3º primeiros colocados?"

Resposta: Sim


04) Pergunta: "Será aceito 1 unidade de amostra de um tamanho, quando os itens forem o mesmo produto porem com tamanhos diferentes? Ou deverá ser enviado 1 unidade de amostra para cada item (para cada tamanho)."

Resposta: As amostras deverão ser idênticas ao especificado no item.

05) Pergunta: "As amostras será devolvidas após análise?"

Resposta: Serão devolvidas as que forem reprovadas, e as aprovados serão devolvidas, após o término do certame e mediante solicitação

Cascavel/PR, 11 de setembro de 2013.


Marciano Schimitt
Pregoeiro